



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 112/2022
Vereadora Melissa Terra Agreli Mattos

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Que sejam retomadas as campanhas de saúde bucal nas escolas.

JUSTIFICATIVA

As campanhas de saúde bucal nas escolas contam com três grandes ações para contribuir na manutenção e melhoria da saúde bucal: aplicação de flúor, distribuição de kits de higiene bucal e conscientização. Em conjunto estas três ações trazem enorme ganho para a saúde bucal das crianças, pois elas compreendem as maneiras corretas de cuidar da higiene bucal, atuando de forma preventiva minimizando o número de ocorrências futuras, tais como cárie, doença periodontal, má oclusão, perda precoce de dentes e outros danos.

Em 28 de março de 2022


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 09/04/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas